

CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK

Rod. DF 440 Km 2,5 – CEP 73.252-200 – SOBRADINHO-DF – FONE: 3302-3452

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO ELEITORAL DO ANO DE 2022

No segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 18 horas e 40 minutos, na sala de reuniões do Condomínio Rural Residencial RK, por convocação do Presidente do Conselho Fiscal, Fideles Gonçalves Amaral, reuniram-se para instalação da Comissão de Fiscalização e Apuração Eleitoral 2022 – CFAE/2022 e início dos trabalhos, nos termos do Art. 35 da Convenção Condominial, os condôminos: Fideles Gonçalves Amaral – Presidente da CFAE/2022, Iuri Adjuto Salustiano Botelho - Representante da Chapa 1, Marta Malaquias Nunes - Representante da Chapa 2 e eu, Alan Ferreira Resende - Membro do Conselho Fiscal, indicado para secretariar a presente reunião. O Presidente declarou instalada a Comissão de Fiscalização e Apuração Eleitoral 2022- CFAE/2022. Este Secretário distribuiu aos presentes a Resolução número 02/2022 aprovada pela 96ª AGO, de 27 de março de 2022, que dispõe sobre as Regras Eleitorais do Condomínio Rural Residencial RK. A resolução foi ratificada por unanimidade pelos membros da comissão. Prosseguindo aos trabalhos, o Presidente da Comissão apresentou as documentações concernentes às chapas inscritas e suas solicitações no decorrer do período de inscrição, compostas da seguinte forma e apresentadas na seguinte ordem: CHAPA 1: Candidato a Síndico: Francisco Avelino de Assis (titular da unidade AV-52); Candidato a 1º Subsíndico: Licurgo Salustiano Botelho (titular da unidade CC-27); Candidato a 2º Subsíndico: Ricardo Augusto Sousa de Andrade (titular da unidade CE-33); Candidatos titulares ao Conselho Consultivo: Paulo Rodrigues Alves (titular da unidade CX-51); Josael Nunes Vieira (titular da unidade CB-23), Simone Alves Dias López (titular da unidade CB-30), Odair Amâncio Freire (titular da unidade CH-41); Lindolfo Adjuto Botelho (titular da unidade CC-02); Maria Inês Militão (titular da unidade AB-19); Irak Esteves Coutinho (titular da unidade AN-35); Darci Gelson Petri (titular da unidade CP-23); Benedito Adalberto Brunca (titular da unidade AA-15); Carlos Eduardo Gomes (titular da unidade AN-33); Luciano Raw (titular da unidade AI-01). Candidatos suplentes ao Conselho Consultivo: Zélia de Fátima Pereira dos Santos (titular da unidade AR-11); Leila Yhitomi Fujita (titular da unidade CO-37); Vera Lúcia Rodrigues Pedroso de Vargas (titular da unidade CM-21); Emerson Izolan (titular da unidade AE-10); Elias Leocádio da Silva (titular da unidade AO-26); Deusiane Danelon Lopes (titular da unidade CD-09); Belquisse Fernandes Borba (titular da unidade AL-09); Silvia Aparecida da Silva (titular da unidade AJ-37); José Carlos Natal de Moraes Filho (titular da unidade CHB-30); José Geraldo Ferreira Castro (titular da unidade AL-21); Jonas Lotufo Brant de Carvalho (titular da unidade AH-33). A CHAPA 2 foi apresentada na seguinte ordem: Candidato a Síndico: Liwndon Johnson Elias de Almeida (titular da unidade CM-06); Candidato a 1º Subsíndico: Warllem Xavier Matoso (titular da unidade AS-12); Candidato a 2º Subsíndico: Cristiano Rodrigues Brandão (titular da unidade CX-24). Candidatos titulares ao Conselho Consultivo: Genivaldo de Souza Vieira (titular da unidade CQ-17); Gilberto Pereira de Assis (titular da unidade CQ-21); Joelma Vieira Morales (titular da unidade CV-01); Harley Florêncio da Silva (titular da unidade CE-32); Sandro Roberto Rodrigues Viana (titular da

CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK

Rod. DF 440 Km 2,5 – CEP 73.252-200 – SOBRADINHO-DF – FONE: 3302-3452

unidade CS-28). Candidatos suplentes ao Conselho Consultivo: Gilmar Querino Pereira (titular da unidade AN-14); Jeane Pereira Vieira (titular da unidade CG-51); Vera Lúcia de Castro Abreu (titular da unidade AP-01); Severino Ramos Araújo de Sá (titular da unidade AF-01); Carlos Eduardo Pereira (titular da unidade AJ-46). Iniciada a análise da documentação pelos membros da Comissão, os critérios de avaliação foram: data de apresentação das chapas, conforme dispõe o Art.35, Inciso I, da Convenção Condominial; número mínimo de membros, segundo Art. 17 da Convenção Condominial que prevê 1 síndico, 2 subsíndicos, mínimo de 5 Conselheiros Consultivos titulares, mínimo de 5 Conselheiros Consultivos suplentes); e apresentação de "Nada Consta" emitido pela Administração do condomínio dos indicados à composição das Chapas. A chapa 1, no decorrer do período de inscrição, fez uma solicitação para incluir novos membros no conselho consultivo e alterar a sua composição entre titulares e suplentes. O Presidente da Comissão apresentou as documentações concernentes aos candidatos ao conselho fiscal conforme identificados em documento anexo à presente ata. O presidente analisou toda a documentação apresentada e a considerou regular o que foi validado pelos membros da comissão eleitoral. Os presentes ratificaram a indicação do condômino Alan Ferreira Resende para secretariar a comissão eleitoral. Conforme os critérios supracitados, seguinte à deliberação dos membros da CFAE/2022, o Presidente da Comissão declarou aptas as duas Chapas inscritas e os candidatos ao conselho fiscal. Toda a documentação foi apresentada, analisada e aprovada pelos representantes das duas chapas inscritas. Foram confeccionados os comunicados número 01 de 02 de Setembro de 2022 contendo a relação dos candidatos das chapas 1 e 2 – vide nomes relacionados anteriormente neste documento – e o comunicado número 02 de 02 de Setembro de 2022 contendo a relação dos candidatos ao conselho fiscal – vide nomes relacionados em documento anexo à presente ata. Ficou estabelecido que os comunicados de homologação das chapas e dos candidatos para o conselho fiscal serão afixados na sede da administração na presente data, 02/09/2022. Os mesmos serão publicados na lista de transmissão do condomínio no dia 03/09/2022 e os comunicados impressos serão distribuídos pelo serviço de Correios do Condomínio RK a partir de 05/09/2022. Os presentes aprovaram minuta do edital de convocação para a Nonagésima Sétima Assembleia Ordinária, a ser expedido pelo Síndico, com uma alteração de redação. No item observação, onde se lê "-Conforme dispõe o inciso VI, do Art. 35, da Convenção Condominial, somente serão distribuídas cédulas para os condôminos adimplentes até o terceiro dia útil antes da eleição ..." para: "-Conforme dispõe o inciso VI, do Art. 35, da Convenção Condominial, no dia da votação, somente serão distribuídas cédulas para os condôminos que estiverem adimplentes até o terceiro dia útil antes da eleição ...". Foram apresentados pelos representantes das chapas 01 e 02 os respectivos presidentes do conselho consultivo sem prejuízo de alteração posterior a critério das chapas participantes do pleito. O senhor Paulo Rodrigues Alves foi indicado como presidente do consultivo da chapa 01 e o senhor Gilberto Pereira de Assis como presidente do conselho consultivo da chapa 02. Até a presente data não foi disponibilizado pela chapa 02 a foto do candidato a síndico. Ficou estabelecido o prazo até o dia 05/09/2022, dentro do horário de funcionamento

CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK

Rod. DF 440 Km 2,5 – CEP 73.252-200 – SOBRADINHO-DF – FONE: 3302-3452

da administração do Condomínio RK, para a entrega da foto. O presidente da comissão eleitoral solicitou aos representantes das chapas que evitem esforços no sentido de que a campanha transcorra com fatos verdadeiros, transparentes, respeitosos e comprometidos com a lisura do processo. Foi informado pelo presidente que qualquer desvio de conduta por qualquer uma das chapas será discutido no âmbito desta comissão. O Presidente da Comissão questionou aos presentes se havia algum assunto a ser colocado em discussão pelos membros da CFAE/2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 21 horas e 40 minutos. Para constar, eu, Alan Ferreira Resende, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que por ter sido lida e aprovada, foi assinada pelos presentes e encaminhada para divulgação.

FIDELES GONÇALVES AMARAL
Presidente – CFAE 2022

ALAN FERREIRA RESENDE
Membro do Conselho Fiscal
Secretário *ad hoc*

FURI ADJUTO SALUSTIANO BOTELHO
Representante – Chapa 1

MARTA MALAQUIAS NUNES
Representante – Chapa 2